



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar o período de 28/02/2018 a 27/02/2019, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 12 de 19 de janeiro de 2017, Seção 2, página 30, do Servidor OGENIS MAGNO BRILHANTE, Pesquisador Titular em Saúde Pública da ENSP, unidade desta Fundação, para desenvolver estudos, treinamentos, pesquisas e consultoria na área de Saúde Ambiental e de Cidades Verdes, em Rotterdam/Holanda, com enquadramento no Tipo III, sem ônus, ou seja, perda total dos vencimentos ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, conforme disposto no item III, do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 (processo: 25388.00032/2015-23).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/12/2017



Ministério da Saúde

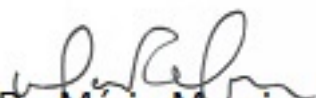
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1753/2017-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/12/2017.


Dr. Mário Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	27/12/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.